



PROGRAMA DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

A Direção da APPDA-Lisboa, ao abrigo da alínea b) do artigo 36.º dos estatutos, apresenta o Programa de Ação para o exercício de 2021.

Em todo o programa, a Direção tem em consideração que a associação tem como

- **Missão:** prestar serviços às pessoas com perturbações do espetro do autismo (PEA) e às pessoas com elas significativamente relacionadas, promovendo a defesa e o exercício dos respetivos direitos com vista à aquisição e à melhoria da sua qualidade de vida;
- **Visão:** ser uma organização de referência no que respeita ao aprofundamento do conhecimento do autismo e à qualidade dos serviços prestados a pessoas com PEA e às pessoas com elas significativamente relacionadas;
- **Valores:** solidariedade, associativismo, não discriminação, respeito pela dignidade das pessoas, inclusão, espírito de missão e competência;
- **Princípios:** os consagrados na Carta dos Direitos das Pessoas com Autismo, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no Código de Ética e, de um modo geral, os que estão consagrados noutras instrumentos nacionais ou internacionais que vigoram na ordem jurídica nacional e que visam a implementação e a defesa de uma sociedade justa e inclusiva.

É grande a dificuldade com que nos deparamos ao fazermos um exercício de planeamento quando temos como ponto de partida um exercício em que, devido à pandemia de COVID-19, quase nada teve lugar conforme planeado anteriormente e quando é tão elevado o grau de incerteza quanto ao futuro próximo. Não obstante, há que apostar na retoma de um ritmo normal de atividade, porventura mais intenso, dados os obstáculos que, sem dúvida, haverá que ultrapassar. Para o fazer, contamos à partida com várias certezas, consolidadas ao longo de 2020: somos capazes de responder adequadamente a novos desafios, somos capazes de nos adaptarmos a novas circunstâncias, somos capazes de utilizar novas ferramentas de trabalho, novos meios de comunicação. Nesta senda, designadamente, apostamos na utilização dos meios telemáticos para assegurar a realização das ações relativas à informação, sensibilização e formação.



APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Górcio Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. 351.213616250 Fax. 351.213616259
www.appda-lisboa.org.pt info@appda-lisboa.org.pt NIF-505713705

Sem perder de vista a continuidade da prossecução da atividade, com fidelidade a tudo o que é orientador desta, em termos de missão, visão, valores e princípios, há que conferir especial referência à comemoração de que, em março de 2021, vão completar-se 50 anos sobre a data da constituição, em Lisboa, da Associação Portuguesa para a Proteção às Crianças Autistas, da qual a APPDA-Lisboa é herdeira e continuadora e que foi a pioneira, em Portugal, da prestação de apoio a pessoas com PEA e às suas famílias. Comemoração esta que se quer fazer com todo o impacto que as circunstâncias o permitam

Todos os interessados são chamados a participar na atividade da associação, na medida das suas competências, da sua disponibilidade e do que as regras em vigor impuserem ou permitirem. Todos – associados, clientes, colaboradores, entidades de tutela e financeiras, comunidade em que a associação está e quer estar mais inserida, podem contribuir para a prossecução dos seus objetivos e para a melhoria da sua intervenção na sociedade.

A Direção a todos pede e agradece essa participação, que não a isenta de ser a principal responsável pela execução do Programa de Ação que submete à apreciação e aprovação pelos associados.

20 de novembro de 2020

Pela Direção da APPDA-Lisboa, a Presidente

Maria Paula Figueiredo



PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2021

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Ações a desenvolver	Resultados a atingir	Responsável
1 Informar, sensibilizar e formar sobre perturbações do espetro do autismo (PEA) e sobre os direitos das pessoas com PEA e das pessoas com elas significativamente relacionadas	1.1 Divulgar informação científica sobre PEA aos sócios, aos parceiros e à comunidade em geral	Difundir informação nos meios de comunicação; Difundir publicações Promover eventos	Enriquecimento do site institucional, utilização da newsletter, chegar a outros meios externos. Disponibilização ou venda de publicações Realização de 1 seminário (Webinar)	Direção Operacional Diretor UPCS
	1.2 Promover a sensibilização e a formação sobre PEA, especialmente dos profissionais de educação, saúde e apoio e dos significativos, sem excluir a comunidade	Difundir materiais de apoio Realizar ações de sensibilização/ formação e participar em ações organizadas por outras entidades Promover atividades coordenadas para partilha de saberes e experiência	2 Workshops 10 ações de formação ou de sensibilização Realização de sessões de apoio, especificamente para pais ou responsáveis por pessoas com PEA (FORUM)	Direção Operacional UPCS CRI
1.3 Apoiar a investigação sobre PEA	Dar contributos ou proporcionar condições para a realização de projetos	Colaboração com pessoas ou instituições interessadas na investigação		Direção Operacional
1.4 Divulgar informação sobre os instrumentos jurídicos que consagram direitos das pessoas com PEA e seus significativos	Difundir informação no site institucional Realizar ações de informação sobre os direitos e o seu exercício	Enriquecimento do site 2 ações de formação Disponibilização de folhetos Apóio em situações concretas		Direção Operacional Serviço Social CRI



APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef.- 351.213616250 Fax - 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

<p>2</p> <p>Envolver todos os interessados na atividade da associação (sócios, clientes/significativos, colaboradores, parceiros, fornecedores e comunidade em geral)</p>	<p>2.1. Divulgar a missão, a visão, os valores, os princípios, os objetivos e as atividades da associação aos interessados (estatutos, programa de ação, relatórios) Difundir informação atualizada sobre as atividades desenvolvidas</p>	<p>Difundir amplamente a informação sobre a história da associação e os seus documentos estruturantes (estatutos, regulamentos, programação de ação, relatórios) Difundir informação atualizada sobre as atividades desenvolvidas</p>	<p>Comemoração do aniversário e da história da APPDA, promoção da fidelidade ao espírito de serviço Atualização do site institucional e do Facebook e newsletter Afixação de informação em placards Comunicação personalizada por correio normal ou eletrónico sobre eventos, projetos Resposta pronta (8 dias) a pedidos de informação</p>	<p>Direção D. S. Administração</p>
<p>2.2. Promover a participação de todos no desenvolvimento das actividades</p>	<p>Incentivar a participação dos sócios na vida associativa Promover o desenvolvimento das actividades em parceria Promover o trabalho voluntário Realizar eventos que promovam a interação dos interessados Aferir o grau de satisfação dos interessados Acolher sugestões e críticas dos interessados</p>	<p>Promover o desenvolvimento das actividades em parceria Promover o trabalho voluntário Realizar 3 eventos de partilha e convívio (presenciais, se possível) Dar resposta pronta (30 dias) às sugestões ou críticas apresentadas. Melhorar a % de respostas a inquéritos</p>	<p>Melhoria da participação dos sócios em AG Aumento do n.º de parceiros e de actividades desenvolvidas em parceria Aumento do n.º de trabalhadores voluntários Realização de 3 eventos de partilha e convívio (presenciais, se possível) Dar resposta pronta (30 dias) às sugestões ou críticas apresentadas. Melhorar a % de respostas a inquéritos</p>	<p>Direção Dir Operacional</p>



3 Melhorar a qualidade da organização e da sua prestação de serviços	3.1. Promover a melhoria continua da qualidade, aplicando padrões reconhecidos	<i>Analisar sugestões e críticas e aprovar e pôr em execução as medidas pertinentes</i>	Implementação de ações de melhoria, visando a certificação futura pelo sistema de qualidade da Segurança Social	Direção Dir. Operacional Grupo para a Qualidade
	3.2. Projetar a melhoria ou ampliação dos edifícios e equipamentos para mais adequado desenvolvimento das atividades	<i>Elaborar projetos e apresentá-los em candidaturas a aprovação e eventual financiamento por entidades/programas do setor público ou do setor privado</i>	<i>Conservação/reparação/remodelação dos edifícios Ampliação das atuais instalações na Ajuda e prosseguimento das diligências para implantação de novas instalações em Oeiras (em curso) ou Cascais Melhoria ou substituição dos equipamentos afetos às atividades</i>	Direção Dir. Operacional
	3.3. Melhorar a forma de prestação de serviços à comunidade	<i>Implementar/melhorar a estruturação da UPSCS, dos apoios terapêuticos e da formação, abertos à comunidade. Melhorar o atendimento ao público</i>	<i>Adaptar as instalações para boa prossecução dos objetivos em vista; Completar ou manter atualizados os processos de registo/certificação junto das entidades reguladoras. Implementar a divulgação dos serviços e da forma da sua prestação. Dar formação e atribuir a colaboradores com competência específica a função de atendimento</i>	Direção Dir. Operacional Diretor Clínico

5 / 100



4 Melhorar a qualidade do apoio prestado aos clientes	<p>4.1- Assegurar o respeito pelos direitos dos clientes</p> <p>Dar formação aos colaboradores sobre direitos (ex: Código de Ética); Intervir prontamente caso haja desrespeito dos direitos dos clientes</p>	<p>Formar para que se atue conforme dispõem a lei e os regulamentos, com consciência ética, visando a ausência de situações atentatórias dos direitos plena satisfação de clientes/significativos nesta área Intervir no prazo máximo de 8 dias após conhecimento dos factos</p>	<p>Direção Dir. Operacional</p> <p>Avaliação positiva da sua adequação Cumprimento da forma e dos prazos para elaboração e avaliação dos planos</p> <p>Direção Dir. Operacional</p> <p>Avaliação positiva da sua adequação Cumprimento da forma e dos prazos para elaboração e avaliação dos planos</p> <p>Direção Dir. Operacional</p> <p>Avaliação positiva da sua adequação Cumprimento da forma e dos prazos para elaboração e avaliação dos planos</p> <p>Direção Dir. Operacional</p> <p>Plano de formação elaborado e cumprido Avaliação do desempenho feita de acordo com as regras aplicáveis Estabelecimento de incentivos ao desempenho de excelência Melhoria do desempenho avaliado</p>
	<p>4.2 Promover o planeamento das atividades de desenvolvimento individual dos clientes, de acordo com suas necessidades, competências e gostos</p>	<p>Envolver sistematicamente no planeamento clientes/significativos e colaboradores Avaliar a execução e rever semestralmente PEI, PDI e PDI -Adaptado</p>	
	<p>4.3 Promover a valorização profissional dos colaboradores e a melhoria do ambiente de trabalho</p>	<p>Promover a formação profissional adequada ao bom desempenho Avaliar ponderadamente o desempenho profissional Incentivar a melhoria do desempenho individual e do trabalho em equipa</p>	

**APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo**

R. José Luís Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. 351 213616250 Fax. 351 213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

5 Otimizar a gestão financeira	5.1 Gerir com rigor os recursos disponíveis	Gerir criteriosamente os recursos próprios, incluindo estabelecer e cobrar participações adequadas dos clientes; Eliminar despesas dispensáveis ou supérfluas Procurar a melhor relação qualidade/preço na contratação de fornecimentos e serviços externos	Melhorar a relação entre receitas e despesas Promover uma cultura de utilização responsável de recursos e equipamentos Renegociar sistematicamente os contratos com os fornecededores Procurar junto destes, a título de responsabilidade social, posição mais favorável	Direção Dir. Operacional
	5.2 Angariar receitas	Angariar fundos, quer através de patrocínio de ações, quer através de outras solicitações de mecenato, regular ou esporádico.	Aumento das disponibilidades financeiras, para equilíbrio das contas e para investimento na melhoria e incremento da atividade	Direção

